CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento nº 014/2015

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 30 / 11 / 2015
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA (PP), na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência **REQUERER** a expedição de Ofício ao Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES, Exmo. Sr. Romero Luiz Endringer, **tendo em vista várias denúncias anônimas e de moradores diretamente afetados, quanto a indicativos de possíveis irregularidades praticadas por empresas que atuam na exploração de areia, granito e argila no âmbito do Município de Santa Leopoldina.**

Tais notícias dão conta da extração, por parte de algumas empresas do ramo, sem o devido respeito à legislação ambiental e de obtenção de faturamento sem o recolhimento dos impostos pertinentes.

Verificam-se, também, relatos quanto ao não cumprimento de contrapartidas, especificamente por produtores de granito, dentro dos prazos previstos quando da anuência expedida pelo Município, no que se refere à reparação de estradas e pontes, pavimentação de ruas e instalação de serraria para beneficiar o produto.

Há, ainda, queixas quanto a sérios danos provocados ao meio ambiente e aos bens públicos e particulares, especialmente estradas, rodovias e habitações próximas aos locais das atividades citadas.

Diante do exposto, solicita-se ao Prefeito Municipal, em virtude da gravidade das denúncias em apreço, a adoção de imediatas providências nos sentido de realizar fiscalização das empresas do ramo sob referência, bem como empresas que exploram recursos hídricos no Município.

Ademais, pugna-se pela reavaliação das anuências e licenças concedidas pelo Município a tais empreendimentos até o presente momento, com a realização de novos estudos de impacto ambiental.

Ademais, igualmente, que sejam requisitados dessas empresas os documentos fiscais correspondentes às operações realizadas nos últimos 05 (cinco) anos, especialmente quanto aos balanços anuais e notas fiscais relativas ao comércio dos produtos aludidos.

Além disso, requer que o *IDAF*, *IEMA*, Ministério Público Estadual e Secretaria do Estado da Fazenda sejam informados acerca desses fatos, a fim de que tais órgãos, na esfera de suas competências, procedam as investigações necessárias e, se for o caso, apliquem as medidas corretivas e punitivas correspondentes.

Por fim, na hipótese de constatação das irregularidades sobreditas, havendo elementos e embasamento jurídico para tanto, que sejam praticados atos no sentido de suspender as atividades dos infratores, bem como responsabilizá-los dos danos porventura apurados.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 16 de setembro de 2015.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Vereador - PP
Autor do Requerimento